

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

964105057

NOME
FRANCITONIO GOMES PERRIRA JUNIOR



DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1014043 RSPAC AC

CPF
001.030.152-64

DATA NASCIMENTO
13/06/1991

FILIAÇÃO
FRANCITONIO GOMES
PERRIRA
ANTONIA MARIA DE SALES
PERRIRA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT HAB
A1

Nº REGISTRO
04810909788

VALIDADE
18/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FG PEREIRA JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **20.351.784/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:27 do dia 18/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2019.

Código de controle da certidão: **0522.280C.136B.BFAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FG PEREIRA JUNIOR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.351.784/0001-00

Certidão n°: 167821127/2019

Expedição: 14/02/2019, às 22:18:22

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FG PEREIRA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.351.784/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: 20.351.784/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019**
Data da Validade: **segunda-feira, 15 de abril de 2019**
AUTENTICAÇÃO Nº: 15AB-DBD-2EE13-20D0-314AE-64-E-34B

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20351784/0001-00
Razão Social: G H RODRIGUES ME
Nome Fantasia: G H RODRIGUES
Endereço: RUA VALTEMIR CEZARIO 330 / VILA DO V / PORTO ACRE / AC /
69927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2019 a 08/03/2019

Certificação Número: 2019020702563023941066

Informação obtida em 14/02/2019, às 22:47:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

FG PEREIRA JUNIOR EIRELI - CNPJ 20.351.784/0001-00

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 22/01/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
8139	AV VALTEMIR CEZARIO	330		
284	AV VALTEMIR CEZARIO	330		

Porto Acre(AC), 22 de Janeiro de 2019.


Vivian Thais Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 18/01/2019

Hora Emissão: 13:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 624600

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

G H RODRIGUES

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

20.351.784/0001-00

CPF:

Endereço:

RUA VALTEMIR CEZARIO, Nº 330 - Bairro: VILA DO V, CEP: 69921000

Município:

PORTO ACRE

Data da Impressão:

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019, 19:37

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

18/03/2019

Código de Autenticidade:

86d5682a25511e00

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 13/02/2019, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Porto Acre, Estado do Acre contra **Fg Pereira Junior Eireli**, ou vinculado ao **CNPJ 20.351.784/0001-00**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Porto Acre (AC), 14 de fevereiro de 2019.

CERTIDÃO N°: **001511941**

1511941

PEDIDO N°:



FOLHA: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTO:

JUCEAC - SEDE

SEDE - JUCEAC



18/011.066-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

el

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **RODRIGUES E PEREIRA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AG2201800008591

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ACRE
Local

Nome: FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR
Telefone de Contato: (88) 3221-2907

Assinatura: *Francitonio Gomes Pereira Junior*

2 Outubro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem
A decisão

10.10.2018

Data

Caroline Simões da Silva
Analista de Processo

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Lauro Fontes da Silva Neto
Vogal JCAR-AC

10.10.18
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1220018104-1 EM 10/10/2018.

RODRIGUES E PEREIRA LTDA

Protocolo: 18/011.066-7

Caroline Simões da Silva
ANALISTA DE PROCESSO

03
F

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DE: "RODRIGUES E PEREIRA LTDA"
CNPJ : 20.351.784/0001-00**

FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, nascido em 13 de Junho de 1991, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1014042 SSP/AC e CPF 001.030.152-64, residente e domiciliado à Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre, sócio admitido;

GILCIRLEY HONORIO RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Glória de Dourados – MS, nascido em 08 de Janeiro de 1980, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 0293841 SSP/AC e CPF 627.061.952-15, residente e domiciliado à Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre; Titular da empresa individual "G H RODRIGUES" registrada na JUCEAC sob NIRE 12100302190 e na Receita Federal Brasileira com CNPJ nº 20.351.784/0001-00, com sede sito Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre; Resolve transformar e constitui uma sociedade limitada, mediante cláusulas abaixo.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial "RODRIGUES E PEREIRA LTDA", e terá o endereço de sua sede e domicílio Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); e dividido em 40.000(quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

n.º	Sócios	Quotas	Capital R\$	(%)
01	Francitonio Gomes Pereira Junior	39.600	39.600,00	99%
02	Gilcirley Honorio Rodrigues	400	400,00	1%
	Totais	40.000	40.000,00	100%

(art.997,II, CC/2002,art.1.055,CC/2002)

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

Parágrafo Segundo – As quotas só poderão ser cedidas a terceiros, após terem sido ofertadas, preferencialmente, aos sócios atuais, segundo o seu percentual de participação, com o prazo de 15 (Quinze) dias, para exercêrem o direito de preferência. Após o prazo de 28 (Vinte e Seis) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas elou o direito de subscrição e o preço por elas pedidos, bem como as condições de pagamento. Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou sua atividade em 20 de Maio de 2014 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quarta - O objeto social tem como principal: Atividades de contabilidade; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade caberá ao sócio: Francitonio Gomes Pereira Junior, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos necessários ao bom desempenho e funcionamento da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002);

Jos 

F 04

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DE: "RODRIGUES E PEREIRA LTDA"
CNPJ : 20.351.784/0001-00**

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.066, CC/2002);

Cláusula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071, e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

Cláusula Oitava - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).


Cláusula Décima - Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.406/1966.


Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema monetário nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Rio Branco-Acre, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só e único efeito, que após lido e achado conforme vai assinado por ambos os sócios e pelas duas testemunhas abaixo:

Rio Branco-Ac, 01 de Outubro de 2018.


Francitonio Gomes Pereira Junior
Francitonio Gomes Pereira Junior
CPF 001.030.152-64


Gilcley Honório Rodrigues
Gilcley Honório Rodrigues
CPF 697.061.952-16

Testemunhas:

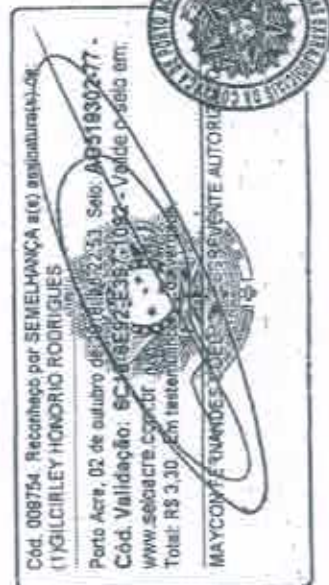
Lucélia de Melo Aguiar
Lucélia de Melo Aguiar
CPF 697.622.952-34

Rodney Barbosa da Silva
Rodney Barbosa da Silva
CPF 597.200.002-44



Cód. 009764. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1)FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR
Porto Acre, 04 de outubro de 2018. Selo: AG519323-66 -
Cód. Validação: A4FB2AB109E3E36D - Valide o selo em:
www.selocre.com.br
Total: R\$ 3,30. Em testemunha de 04 de outubro de 2018.

SERGIO CASTAGNA JUNIOR TABELIONADO E REGISTRADOR
SUBSTITUTO





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO



18/015.859-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: **FG PEREIRA JUNIOR EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AC2201600009616

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ACRE
Local

Nome: FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR
Telefone de Contato: (68) 3221-0907
Assinatura: *Francitonio Gomes Pereira Junior*

5 Dezembro 2018
Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem
A Decisão

12/12/2018
Data

Isanley Gabriel da Rocha
Vogal/ACISA
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

12/12/2018
Data

Isanley Gabriel da Rocha
Vogal/ACISA
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presid

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1260001940-3
EM 12/12/2018.

FG PEREIRA JUNIOR EIRELI


Protocolo: 18/015.859-4

Isanley Gabriel da Rocha
Vogal/ACISA



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600019403 em 12/12/2018 da Empresa FG PEREIRA JUNIOR EIRELI, Nire 12600019403 e protocolo 18/0158594 - 11/12/2018. Autenticação: EDCB7979887F277A9BC64D110CB8DC5B836910. Dianifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 18/015.859-4 e o código de segurança K7IR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018 por Dianifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral.



CONTRATO SOCIAL – PRIMEIRA ALTERAÇÃO
"RODRIGUES E PEREIRA LTDA"

FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco – AC, nascido em 13 de Junho de 1991, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1014042 SSP/AC e CPF 001.030.152-64, residente e domiciliado à Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre.

GILCIRLEY HONORIO RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Gloria de Dourados – MS, nascido em 08 de Janeiro de 1980, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 0293841 SSP/AC e CPF 627.061.952-15, residente e domiciliado à Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre. Únicos sócios da empresa "RODRIGUES E PEREIRA LTDA" inscrita no CNPJ 20.351.74/0001-00, Registrado na JUCEAC sob NIRE 12200181041, com sede e domicílio sito Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre – Estado do Acre. Resolvem De comum acordo modificar este instrumento, mediante seguinte Cláusulas:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o sócio Gilcirley Honório Rodrigues, detentora 400(quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real); correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), integralizado em moeda nacional. Cede e transfere totalidade de sua participação societária quotas para o sócio Francitonio Gomes Pereira Junior.

Parágrafo Único – o sócio Gilcirley Honório Rodrigues, cede expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), outorgante ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - O capital social era no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e será alterado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força da cessão e transferência das cotas sociais, passa a ser distribuído em:


Sócios	Quotas	Capital R\$	Porcentagem
FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR	100.000	100.000,00	100%
Totais	100.000	100.000,00	100%

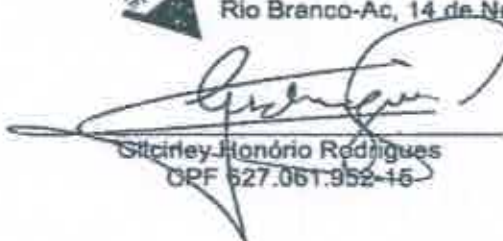
Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1033, IV da Lei nº 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo de 180 dias sob pena de dissolução.

Neste mesmo ATO, o sócio Francitonio Gomes Pereira Junior, resolve efetuar a transformação da Natureza Jurídica, de LTDA para EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) de acordo com os fundamentos estabelecidos no art. 980-A da Lei 10.406/02.

Com isso, o titular resolve consolidar a Primeira Alteração Contratual no formato exigido e as cláusulas presentes conforme estabelece a fundamentação de constituição da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).


Rio Branco-Ac, 14 de Novembro de 2018.


Francitonio Gomes Pereira Junior
CPF 001.030.152-64


Gilcirley Honório Rodrigues
CPF 627.061.952-15

Cód. 010306. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1)FRANCITONIO GOMES SEREIRA JUNIOR
Porto Acre, 19 de novembro de 2018. Selo: AG520852-00 -
Cód. Validação: 0972-0845-1852-0434 - Valide o selo em:
www.seloacre.com.br
Total: R\$ 3,30. Em testemunha de verdade.

SERGIO CASTAGNA JUNIOR - APOSTILADOR E REGISTRADOR
SUBSTITUTO



Cód. 010307. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1)GILCIRLEY HONORIO RODRIGUES
Porto Acre, 19 de novembro de 2018. Selo: AG520855-04 -
Cód. Validação: 1366-1694-3805-1470 - Valide o selo em:
www.seloacre.com.br
Total: R\$ 3,30. Em testemunha de verdade.

SERGIO CASTAGNA JUNIOR - APOSTILADOR E REGISTRADOR
SUBSTITUTO



Junta Comercial do Estado do Acre

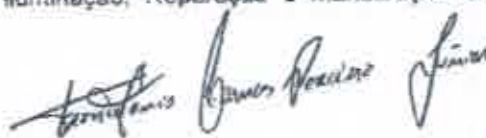
Certifico registro sob o nº 12600019403 em 12/12/2018 da Empresa FG PEREIRA JUNIOR EIRELI, Nire 12600019403 e protocolo 180156594 - 11/12/2018, Autenticação: EDCB7979887F277A98C64D110CB8DC5B836910. Dienifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 18/015.859-4 e o código de segurança K71R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018 por Dienifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Rio Branco - AC, nascido em 13 de Junho de 1991, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1014042 SSP/AC e CPF 001.030.152-64, residente e domiciliado à Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre - Estado do Acre. Único sócio da sociedade "RODRIGUES E PEREIRA LTDA" inscrita no CNPJ 20.361.74/0001-00. Registrado na JUCEAC sob NIRE 12200181041, com sede e domicílio sito Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre - Estado do Acre. Resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de "FG PEREIRA JUNIOR EIRELI".

Cláusula Segunda - O objeto da será *principal*: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. E *secundarias*: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo Não especificados anteriormente; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas Não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à agricultura Não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária. Não especificadas anteriormente; Serviços de encadernação e plastificarão; Reprodução de som em qualquer suporte; Reprodução de software em qualquer suporte; Coleta de resíduos Não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de animais vivos; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de cerveja chope e refrigerante; Comércio atacadista de bebidas Não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção Não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos CDs DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos Não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Restaurantes e Similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Web design; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não - customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais. provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Outras atividades de prestação de serviços de informação Não especificadas anteriormente; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Filmagem de festas e eventos; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte Não especificados anteriormente sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos Não especificados anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais Não especificados anteriormente sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza Não especificadas anteriormente; Fotocópias; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Chaveiros.



Cláusula Terceira - A sede é na Avenida Valtemir Cezario, nº 330, bairro Vila do V, CEP 69927-000, Porto Acre - Estado do Acre.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sétima - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


Rio Branco, 14 de novembro de 2018.


Francitonio Gomes Pereira Junior : Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1260001940-3
EM 12/12/2018.

FG PEREIRA JUNIOR EIRELI

Protocolo: 18/015.859-4


Dianifan Pinheiro Lima
Secretária-Geral

Cód. 010308. Reconheço por SEMELHANÇA o(s) assinatura(s) de:
(1) FRANCITONIO GOMES PEREIRA JUNIOR
Porto Acre, 19 de novembro de 2018. Selo: AG520853-08 -
Cód. Validação: F884-9814-5592-2102 - Valide o selo em:
www.seloacre.com.br
Total: R\$ 3,30. Em teste até 31/12/2018.
SERGIO CASTAGNA JUNIOR - SECRETÁRIO REGISTRADOR
SUBSTITUTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.351.784/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FG PEREIRA JUNIOR EIRELI
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGUES & SALES ASSESSORIA CONTABIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VALTEMR CEZARIO	NUMERO 330	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 68.927-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO V	MUNICIPIO PORTO ACRE	UF AC
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GHRODRIGUES27@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9985-8818
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.351.784/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FG PEREIRA JUNIOR EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV VALTEMIR CEZARIO	NUMERO 330	COMPLEMENTO
-----------------------------------	---------------	-------------

CEP 69.927-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO V	MUNICÍPIO PORTO ACRE	UF AC
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GHRODRIGUES27@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9985-8819
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.351.784/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FG PEREIRA JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV VALTEMIR CEZARIO

NÚMERO
330

COMPLEMENTO

CEP
68.927-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DO V

MUNICÍPIO
PORTO ACRE

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GHRODRIGUES27@GMAIL.COM

TELEFONE
(68) 9985-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.351.784/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FG PEREIRA JUNIOR EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV VALTEMIRO CEZARIO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP 69.927-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO V	MUNICÍPIO PORTO ACRE	UF AC
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GHRDRIGUES27@GMAIL.COM	TELEFONE (68) 9985-8819
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.351.784/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/2014

NOME EMPRESARIAL
FG PEREIRA JUNIOR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV VALTE MIR CEZARIO

NÚMERO
330

COMPLEMENTO

CEP
69.927-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DO V

MUNICÍPIO
PORTO ACRE

UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GHRODRIGUES27@GMAIL.COM

TELEFONE
(68) 9985-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/02/2019 às 22:20:00 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, inscrita no CNPJ sob nº 84.306.661/0001-30, situada à Rodovia AC-10, Km 57, Centro, CEP: 69.927-000, Porto Acre - AC, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa, **G H RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.784/0001-00, situada à Rua Valtemir Cezario, nº 330 Bairro Vila do V, Porto Acre– Acre, prestou seus relevantes serviços de Locação de Software de Contabilidade Pública a este Órgão.

Atestamos que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Acre – AC, 11 de março de 2016.

VÂNIA CLAUDIA ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
DEC. Nº. 819/2014

FG PEREIRA JUNIOR EIRELI
20.351.784/0001-00

ANEXO VI

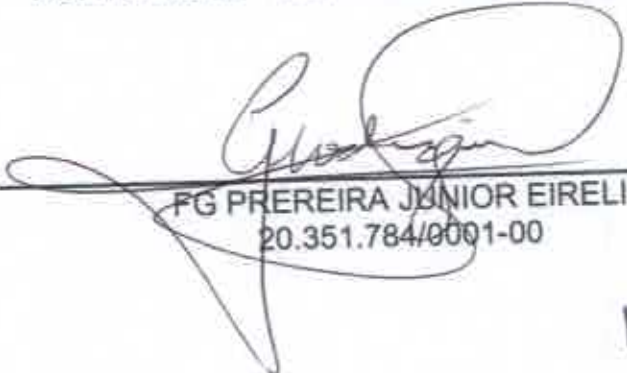
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: AO CONVITE n.º 02/2019 CPL - PROCESSO n.º 02/2019.

FG PREREIRA JUNIOR EIRELI, CNPJ n.º.20.351.784/0001-00 sediada no endereço Rua Valtemir Cezario n.º 330 Vila do V, Porto Acre, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

PORTO ACRE – AC, 18 DE FEVEREIRO DE 2019


FG PREREIRA JUNIOR EIRELI
20.351.784/0001-00

CNPJ: 20.351.784/0001-00
F. G. PEREIRA JUNIOR - EIRELI
AV. VALTE MIR CEZARIO, 330 VILA DO V
CEP: 69.927-000
PORTO ACRE - ACRE

FG PEREIRA JUNIOR EIRELI
20.351.784/0001-00

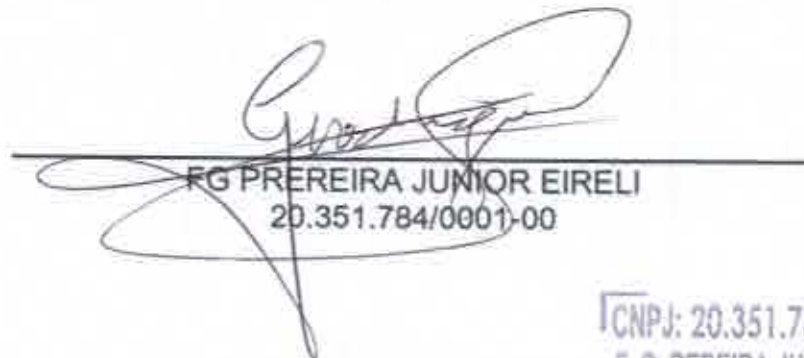
ANEXO IV

Ref.: AO CONVITE nº. 02/2019-CEL - PROCESSO nº. 02/2019.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FG PREREIRA JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO (INDIVIDUAL), situada na rua Valtermir Cezario nº330 Vila do V, Porto Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.784/0001-00, neste ato representada pelo ADMINISTRADOR Francitonio Gomes Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1014042 SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 001.030.152-64, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

PORTO ACRE – AC, 18 DE FEVEREIRO DE 2019



FG PREREIRA JUNIOR EIRELI
20.351.784/0001-00

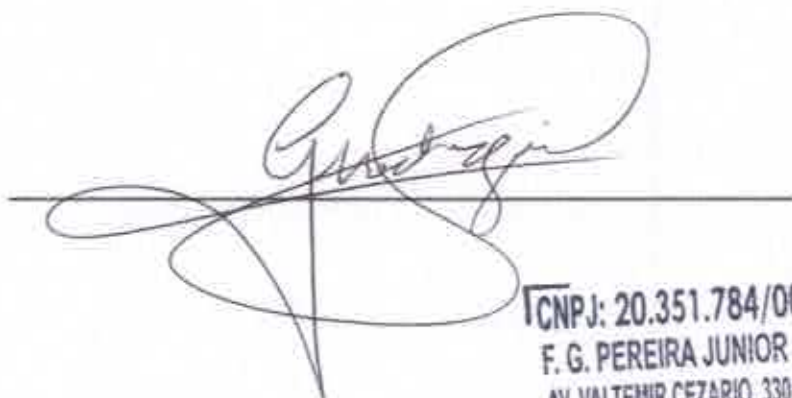
CNPJ: 20.351.784/0001-00
F. G. PEREIRA JUNIOR - EIRELI
AV. VALTE MIR CEZARIO, 330 VILA DO V
CEP: 69.927-000
PORTO ACRE - ACRE

A
Comissão de Licitação - CPL
NESTA.

Senhor (a) Presidente,

A licitante, **FG PEREREIRA JUNIOR EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 20.351.784/0001-00**, neste ato, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que renuncia de forma expressa intenção de recurso conforme estabelecido no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93, em função da habilitação dos participantes no processo licitatório **CONVITE Nº 002/2019.**

Mâncio Lima - AC, 18 de Fevereiro de 2019.



CNPJ: 20.351.784/0001-00
F. G. PEREIRA JUNIOR - EIRELI
AV. VALTEMIR CEZARIO, 330 VILA DO V
CEP: 69.927-000
PORTO ACRE - ACRE

A
Comissão de Licitação - CPL
NESTA.

Senhor (a) Presidente,

A licitante, **J.G. DE JESUS - ME** inscrita no **CNPJ nº. 32.497.503/0001-00**, neste ato, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que renuncia de forma expressa intenção de recurso conforme estabelecido no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93, em função da habilitação dos participantes no processo licitatório **CONVITE Nº 002/2019.**

Mâncio Lima - AC, 18 de Fevereiro de 2019.

por Emílio de Jesus

CNPJ: 32.497.503/0001-00
J. G. DE JESUS - ME
RUA ALEXANDRE FARHAT, 299
SALA 101 H - JOSÉ AUGUSTO
CEP: 69.900-779 - RIO BRANCO - ACRE

À
Comissão de Licitação - CPL
NESTA.

Senhor (a) Presidente,

A licitante, **PAULO JOSÉ M DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 01.931.798/0001-58**, neste ato, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que renuncia de forma expressa intenção de recurso conforme estabelecido no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93, em função da habilitação dos participantes no processo licitatório **CONVITE Nº 002/2019.**

Mâncio Lima - AC, 18 de Fevereiro de 2019.





ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços

Convite: 02/2019

Processo: 02/2019

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Mâncio Lima

Nome da empresa: J.G. DE JESUS - ME

Endereço: Rua Alexandre Farhat, 299 Sala 101 H, José Augusto, Rio

Branco CEP: 69900-779

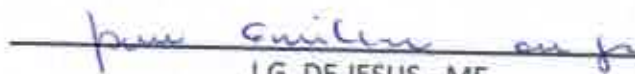
CNPJ: 32.497.503/0001-00 e inscrição estadual: ISENTO

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Global
01	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Portal de Acesso à Informação - WEBSITE e Gerenciamento de Documentos Eletrônicos - GED, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela Contratada.	01	5.500,00	66.000,00
TOTAL				66.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

RIO BRANCO-AC, 18 DE FEVEREIRO DE 2019


J.G. DE JESUS - ME

CNPJ: 32.497.503/0001-00
J. G. DE JESUS - ME
RUA ALEXANDRE FARHAT, 299
SALA 101 H - JOSÉ AUGUSTO
CEP: 69.900-779 - RIO BRANCO - ACRE

NA ENTREGA DESTA PROPOSTA O LICITANTE ESTA CONCORDANDO COM AS
NORMAS CONTIDAS NO EDITAL



ANEXO VII

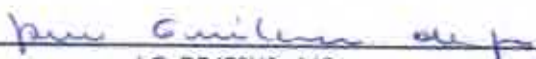
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: AO CONVITE n.º 02/2019 CPL - PROCESSO n.º 02/2019

Josiane Guilherme de Jesus, como representante devidamente constituído de J.G. DE JESUS - ME (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no item 01 do Edital CONVITE N.º 01/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da CONVITE N.º 02/2019, foi elaborada de maneira independente J.G. DE JESUS - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE N.º 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONVITE N.º 02/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE N.º 02/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONVITE N.º 02/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONVITE N.º 02/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do CONVITE N.º 02/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONVITE N.º 02/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RIO BRANCO-AC, 18 DE FEVEREIRO DE 2019



J.G. DE JESUS - ME

CNPJ: 32.497.503/0001-00
J. G. DE JESUS - ME
RUA ALEXANDRE FARHAT, 299
SALA 101 H - JOSÉ AUGUSTO
CEP: 69.900-779 - RIO BRANCO - ACRE